



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 07 de julho de 2023

Processo CMH nº 25/2023
Pregão Presencial nº 04/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão nº 04/2023, para “Aquisição de Plataforma Elevatória (vertical) de acessibilidade para Câmara Municipal de Hortolândia com serviço de manutenção preventiva e corretiva durante 12 meses, conforme especificado neste Termo de referência.

OBJETO:

1.1 Objetiva-se a aquisição e instalação de Plataforma Elevatória para pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE e mobilidade reduzida.

1.2. Serviço de manutenção preventiva e corretiva no período de 12 meses após a instalação da Plataforma Elevatória conforme o Termo de Referência – Anexo I”, nos termos que seguem:

Prezados;

No edital, na descrição técnica do equipamento, vocês pedem que seja de acionamento hidráulico, porém, a norma ABNT prevê que este tipo de equipamento seja de fusão ou hidráulico. O sistema de funcionamento é o mesmo, velocidade é o mesmo, o que muda é o tipo de tração. Podemos cotar o equipamento acionado por fusão ou devemos obedecer o que é estipulado no edital?

Att.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2023, que tem como objeto a “Aquisição de Plataforma Elevatória (vertical) de acessibilidade para Câmara Municipal de Hortolândia com serviço de manutenção preventiva e corretiva durante 12 meses, conforme especificado neste Termo de referência. OBJETO: 1.1 Objetiva-se a aquisição e instalação de Plataforma Elevatória para pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE e mobilidade reduzida. 1.2. Serviço de manutenção preventiva e corretiva no período de 12 meses após a instalação da Plataforma Elevatória conforme o Termo de Referência – Anexo I”, nos termos que seguem:

De acordo com as informações do nosso departamento requisitante, esclarecemos:



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

P: No edital, na descrição técnica do equipamento, vocês pedem que seja de acionamento hidráulico, porém, a norma ABNT prevê que este tipo de equipamento seja de fuso ou hidráulico. O sistema de funcionamento é o mesmo, velocidade é o mesmo, o que muda é o tipo de tração. Podemos cotar o equipamento acionado por fuso ou devemos obedecer o que é estipulado no edital?

R. O Equipamento deverá obedecer a descrição técnica contida no Edital do Pregão nº 04/2023 e seus anexos. Conforme descrição do Equipamento, no Item 3 do anexo I (Termo de Referência) do Edital. Acionamento: Hidráulico.

Lembramos, ainda, que as licitantes poderão realizar visita técnica, conforme item 11 do Edital Pregão nº 04/2023, através do agendamento pelos telefones (19) 3897-9900 ramal 275 ou (19) 3897-9935.

Roseli Curcio

Pregoeira